



RESOLUÇÃO Nº 007/2024 – ASSEMBLÉIA GERAL

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da 1ª Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27 de março de 2024.

Considerando o inciso III, do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica criado o crédito adicional especial na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com seguinte discriminação orçamentária:

ÓRGÃO:	CONSÓRCIO RIO GUANDU
UNIDADE:	CONSÓRCIO RIO GUANDU
AÇÃO:	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSORCIO RIO GUANDU
DOTAÇÃO:	3.3.90.46.00.00.00.00 – AUXILIO ALIMENTÇÃO
VALOR:	R\$ 50.000,00
FICHA:	24

Art. 2º Os recursos necessários para cobrir as despesas do artigo anterior serão advindos de anulação:

ÓRGÃO:	CONSÓRCIO RIO GUANDU
UNIDADE:	CONSÓRCIO RIO GUANDU
AÇÃO:	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSORCIO RIO GUANDU
DOTAÇÃO:	3.1.90.92.00.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR
VALOR:	R\$ 50.000,00
FICHA:	3



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio, 27 de março de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu